



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível ao Secretário Estadual de Educação que Sr. Renato Feder que envidem esforços para que não ocorra o fechamento de salas de aula do Ensino Médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos) no período noturno no estado.

### JUSTIFICATIVA

A notícia do fechamento de salas de aula do Ensino Médio e do EJA no período noturno é muito triste e um retrocesso na Educação do nosso estado.

Vale destacar, que, o período noturno é frequentado por jovens e adultos que trabalham durante o dia e necessitam desse horário para completar seus estudos. E muitos desses alunos terão de se deslocar ainda mais para irem às escolas que continuarão com estas salas.

Senhor Governador, fechar salas de aulas no período noturno é um descaso com a Educação do estado, bem como afronta a própria Constituição do Estado de São Paulo, a qual destacamos:

**Artigo 249** - O ensino fundamental, com oito anos de duração é obrigatório para todas as crianças, a partir dos sete anos de idade, visando a propiciar formação básica e comum indispensável a todos.

(...)

**§4º - Caberá ao Poder Público prover o ensino fundamental diurno e noturno, regular e supletivo, adequado às condições de vida do educando que já tenha ingressado no mercado de trabalho.**

Bem como o Artigo 250 e seu §1º:

**Artigo 250** - O Poder Público responsabilizar-se-á pela manutenção e expansão do ensino médio, público e gratuito, inclusive para os jovens e adultos que, na idade própria, a ele não tiveram acesso, tomando providências para universalizá-lo.

**§1º - O Estado proverá o atendimento do ensino médio em curso diurno e noturno, regular e supletivo, aos jovens e adultos, especialmente trabalhadores, de forma compatível com suas condições de vida.**



O Poder Executivo Estadual não pode e não deve gerir a Educação de forma leviana, Educação deve ser tratada com seriedade e critério, e fechar salas de aula, principalmente no período noturno é estar na contramão da História, o que é inconcebível.

Necessário e urgente que V. Exas. revejam essas propostas de fechamento de salas de aula, que estudem uma forma de facilitar a vida do estudante/ contribuinte e não dificultar ainda mais o acesso à Educação.

Diante disso, com vistas a volta da excelência da Educação no estado de São Paulo, rogo URGÊNCIA no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2BHKKJ8HPRF404N>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B2BH-KKJ8-HPRF-404N**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 376 / 2024 - Chave de Validação: B2BH-KKJ8-HPRF-404N